**Portaria n. 168 de 23 de ABRIL de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 041/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e os empregados públicos Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, e Dr. Douglas da Costa Cardoso a participarem de audiência de conciliação, no dia 3 de maio de 2018, em Ponta Porã-MS.
2. O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que se deslocamento na ida será no dia 2 de maio de 2018, e no retorno será dia 4 de maio de 2018, ambos de ônibus, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, no dia 3 de maio de 2018.
5. Conceder passagens terrestres para que o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso se desloque de Campo Grande-MS a Ponta Porã-MS no dia 2 de maio de 2018, e retorne de Dourados-MS a Campo Grande-MS no dia 4 de maio de 2018.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012